



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE
ESCOLA ESTADUAL “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

COMITÊ EXECUTIVO “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2023, às 9h (nove horas), na Escola Elozira dos Santos Thomé – Rodovia AC 10, Km 01, Bairro Alto Alegre, município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2022) publicado no D.O.E. nº **13.406 de 08/11/2022**, estando presentes os membros: Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, Mauro de Souza Misquita, e Maria dos Santos da Costa Belarmino, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/ 2023** – regime de preço por **ITENS** e critério de menor preço por **ITENS**, objetivando a aquisição de **MATERIAIS EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, ESPORTIVO, HIGIENE E LIMPEZA, CANTINA, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS E MATERIAL PERMANENTE**, destinados à atender as necessidades da Escola Elozira dos Santos Thomé, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 05/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FDC DE MORAIS; RDM INFORMÁTICA; E. SOARES; DOMINIO, AMÉRIK PAPER; F.S.P. DE SOUZA; O BARATINHO; RM AMELY; J. S. CORDEIRO – ME; E. P. LIMA; C. SOUZA BATISTA; SALEMA DE MELO e PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME**. E enviaram cópia do instrumento convocatório somente as empresas: **FDC DE MORAIS; RDM INFORMÁTICA; E. SOARES; DOMINIO, AMÉRIK PAPER; F.S.P. DE SOUZA; O BARATINHO; RM AMELY; J. S. CORDEIRO – ME; E. P. LIMA; C. SOUZA BATISTA; SALEMA DE MELO e PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes **(DOCUMENTAÇÃO)** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **(PROPOSTA DE PREÇO)** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas. Não havendo manifestações deu-se seguimento. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS**, parte

integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. Estabelecidas às empresas **DOMINIO**, inscrita sob o CNPJ: 17.049.042/0001-10, ganhadora dos itens 30 e 103, com o valor de R\$ 613,40 (Seiscentos e treze reais e quarenta centavos); A empresa **E. SOARES**, inscrita sob o CNPJ: 15.226.944/0001-59, ganhadora dos itens 01, 02, 04, 10, 11, 17, 23, 24, 47, 52, 54, 67, 68, 73, 74, 80, 82, 85, 91 e 107, com o valor de R\$ 1.942,76 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos); A empresa **PAPELARIA AMAZONIA**, inscrita sob o CNPJ: 10.584.284/0001-64, ganhadora dos itens 03, 05, 29, 35, 36, 69, 70, 96, 121, 123 e 129 com o valor de R\$ 2.858,76 (Dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); A empresa **E. P. LIMA**, inscrita sob o CNPJ: 21.346.460/0001-46, ganhadora dos itens 37, 75, 88, 99, 102, 116, 118 e 125, com o valor de R\$ 3.545,00 (Três mil quinhentos quarenta e cinco reais); A empresa **AMERIK PAPER**, inscrita sob o CNPJ: 49.358.629/0001-05, ganhadora dos itens 06, 49, 62, 92, 97, 113, 122 e 124, com o valor de R\$ 3.560,56 (Três mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); A empresa **F. S. P. DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ: 34.800.566/0001-10, ganhadora dos itens 12, 21, 26, 34, 36, 39, 65, 77, 83, 84, 89, 90, 94, 98, 1000 101, 104, 109, 114, 115, 119 e 127, com o valor de R\$ 5.227,47 (Cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos); A empresa **J. S. CORDEIRO - EPP**, inscrita sob o CNPJ: 18.255.882/0001-00, ganhadora dos itens 13, 18, 25, 33, 41, 44, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 71, 72, 76 e 111, com o valor de R\$ 2.794,13 (Dois mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e treze centavos); A empresa **C. SOUZA BATISTA**, inscrita sob o CNPJ: 12.606.457/0001-23, ganhadora dos itens 15, 19, 20, 27, 61, 81, 95 e 105, com o valor de R\$ 780,61 (Setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). A empresa **FDC DE MORAIS**, inscrita sob o CNPJ: 04.955.295/0001-00, ganhadora dos itens 48, 78, 86, 106, 117, 120 e 126, com o valor de R\$ 2.316,40 (Dois mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). A empresa **RDN INFORMÁTICA**, inscrita sob o CNPJ: 51.006.812/0001-85, ganhadora do item 87, com o valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais). A empresa **O BARATINHO**, inscrita sob o CNPJ: 05.511.061/0001-37, ganhadora dos itens 79, 93, 108 e 110, com o valor de R\$ 409,00 (Quatrocentos e nove reais); A empresa **RM AMELY**, inscrita sob o CNPJ: 48.807.054/0001-90, ganhadora dos itens 07, 08, 09, 14, 16, 22, 28, 31, 32, 38, 40, 42, 43, 45, 53, 56, 66, 50, com o valor de R\$ 2.104,15 (Dois mil cento e quatro reais e quinze centavos). Perfazendo um total de **R\$ 26.377,22 (Vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, na qualidade de presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.